

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU

第 160/2024 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據十一月二十二日第83/99/M號法令第八十四條第三款的規定，作出本批示。

一、將經第55/2024號行政長官批示許可設立的“深創投（澳門）投資基金管理股份有限公司”的設立及開業期間延長六個月，至二零二五年四月二日。

二、本批示自公佈翌日起生效。

二零二四年九月十九日

行政長官 賀一誠

Despacho do Chefe do Executivo n.º 160/2024

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 3 do artigo 84.º do Decreto-Lei n.º 83/99/M, de 22 de Novembro, o Chefe do Executivo manda:

1. O prazo para a constituição e o início da actividade da «SCGC (Macau) Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A.», autorizada a constituir-se através do Despacho do Chefe do Executivo n.º 55/2024, é prorrogado por seis meses, até 2 de Abril de 2025.

2. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

19 de Setembro de 2024.

O Chefe do Executivo, *Ho Iat Seng*.

社會文化司司長辦公室

GABINETE DA SECRETÁRIA PARA OS ASSUNTOS
SOCIAIS E CULTURA

第 93/2024 號社會文化司司長批示

Despacho da Secretária para os Assuntos
Sociais e Cultura n.º 93/2024

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據經第52/2022號行政法規修改的第28/2015號行政法規《社會工作局的組織及運作》第三十九條第一款（四）項及（五）項，以及第二款的規定，作出本批示。

一、核准附於本批示並為其組成部分的《使用政府長者公寓會所收費表》。

二、社會工作局局長可豁免全部或部分收費，或提供特別優惠。

三、本批示自二零二四年十一月一日起生效。

二零二四年九月二十日

社會文化司司長 歐陽瑜

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos das alíneas 4) e 5) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 39.º do Regulamento Administrativo n.º 28/2015 (Organização e funcionamento do Instituto de Acção Social), alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 52/2022, a Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. São aprovadas as Tabelas de taxas a cobrar pela utilização do *Clubhouse* da Residência do Governo para Idosos, constantes do Anexo ao presente despacho e que dele faz parte integrante.

2. O presidente do Instituto de Acção Social pode isentar a cobrança total ou parcial das taxas ou conceder benefícios especiais.

3. O presente despacho entra em vigor no dia 1 de Novembro de 2024.

20 de Setembro de 2024.

A Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, *Ao Ieong U*.